

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 005/2016

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALA DE SERVIÇO

SUPERVISOR OPERACIONAL:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
29/01/2016	Sexta-feira	Das 08:00-20:00h	926742-5 - Cap BM DIOGO	Ronda de Praia
29/01/2016	Sexta-feira	Das 20:00-08:00h	926742-5 - Cap BM DIOGO	Sobreaviso
30/01/2016	Sábado	Das 08:00-20:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Ronda de Praia
30/01/2016	Sábado	Das 20:00-08:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Sobreaviso
31/01/2016	Domingo	Das 08:00-20:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Ronda de Praia
31/01/2016	Domingo	Das 20:00-08:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Sobreaviso
01/02/2016	Segunda-feira	Das 08:00-20:00h	926268-7 - Cap BM RAFAEL	Ronda de Praia
01/02/2016	Segunda-feira	Das 20:00-08:00h	926268-7 - Cap BM RAFAEL	Sobreaviso
02/02/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Ronda de Praia
02/02/2016	Terça-feira	Das 20:00-08:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Sobreaviso
03/02/2016	Quarta-feira	Das 08:00-20:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Ronda de Praia
03/02/2016	Quarta-feira	Das 20:00-08:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Sobreaviso
04/02/2016	Quinta-feira	Das 08:00-20:00h	926742-5 - Cap BM DIOGO	Ronda de Praia
04/02/2016	Quinta-feira	Das 20:00-08:00h	926742-5 - Cap BM DIOGO	Sobreaviso

REFORÇO OPERACIONAL – COMPENSAÇÃO DE HORA:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
01/02/2016	Segunda-feira	Das 07:00-19:00h	908748-6 - Cb BM FERNANDO - CTISP	Administrativo
02/02/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	913799-8 – SubTen BM NEVES - CTISP	Administrativo
02/02/2016	Terça-feira	Das 08:00-08:00h	920524-1 - 3º Sgt BM AURI	Reforço
02/02/2016	Terça-feira	Das 07:00-19:00h	931703-1 – Sd BM MARGOTTI	Administrativo
03/02/2016	Quarta-feira	Das 07:00-19:00h	908740-0 – Cb Viana - CTISP	Administrativo
04/02/2016	Quinta-feira	Das 07:00-19:00h	930164-0 - Sd BM HENRIQUE	Administrativo

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Maj BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos**, do 8º BBM - Tubarão, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 01/02/2016, para viajar a cidade de Nova Londrina e Iretama – PR, a fim de tratar de assuntos particulares.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do SubTen BM Mtcl 920422-9-01 Marcelo **Goulart** Nunes, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 3º mês do 5º quinquênio, do período aquisitivo de 28/07/2008 à 27/07/2013, contar do dia 01/02/2016.

TRANSFERÊNCIA:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 920306-0-01 Emílio Aparecido de **Freitas**, do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de Janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ACIDENTE EM SERVIÇO:

1. Comunico-vos que chegou ao conhecimento do signatário, através do Relatório de Serviço do Chefe de Socorro do dia 24/01/2016 para o dia 25/01/2016, informando que por volta das 21h00min do dia 24/01/2016, durante o atendimento da ocorrência de Incêndio (nº 80035520), o Sd BM Mtcl 929255-1-01 **Elcy** Vieira Joaquim, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, motorista do ABTR-109, sofreu entorse no Membro Inferior Esquerdo (tornozelo).

2. Estava presente na ocorrência o 3º Sgt BM Mtcl 927151-1-01 Pedro **Mendonça** Martins, o Cb BM Mtcl 926020-0-01 **Ewerton** Diego de Medeiros, Cb BM Mtcl 927150-3-01 **Jakson** Ramos Rosa, todos do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão.

PEDRO NEVES - SubTen BM RR
Mtcl 913799-8 – Aux B-1/8º BBM

LAVRATURA DE ATESTADO DE ORIGEM:

Em razão da comunicação acima, foi lavrado o Atestado de Origem do Sd BM Mtcl 929255-1-01 **Elcy** Vieira Joaquim, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, sendo observado no exame imagiológico de 28/01/2016, ruptura de ligamento talofibular anterior, dentre outras lesões, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, da FS/8º RPM - CRM/SC 20578.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 929255-1-01 **Elcy** Vieira Joaquim, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, obtendo o seguinte parecer “incapaz temporariamente para o serviço do CBM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento”, a contar de 24 de janeiro de 2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, da FS/8º RPM - CRM/SC 20578.

Do Sd BM Mtcl 931759-7-01 Fernando Barcellos **Teixeira**, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, obtendo 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 21 de janeiro de 2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 004/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do Cb BM Mtcl 927694-7-01 **Paulo** Raquel, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, para viajar a cidade de São José – SC, no dia 22/01/2016, em objetivo de serviço, a fim de conduzir a Vtr ASU-371 na empresa DVA Veículos, a fim de realizar a 4ª revisão, conforme autorização de viagem do Ten Cel BM César de Assumpção Nunes, Cmt Intrn da 1ª RBM/CBMSC - Litoral.

Transcrito do BI 004/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 927730-7-01 Everton **Vitorino** Gomes, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 06 (seis) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 29/01/2016, para viajar a cidade de Goianésia – GO, a fim de tratar de assuntos particulares.

Do Sd BM Mtcl 929220-9-01 Renato **Perrut** Pedrosa, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, no dia 05/02/2016, a fim comparecer à consulta médica para tratamento de saúde de pessoa da família.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O 2º Sgt BM Mtcl 923182-0-01 **Celiano** da Silveira, o 3º Sgt BM 920369-9-01 **Jenivaldo** dos Passos, o BCP Moisés Vicente de Carvalho e o BC Evaldi de Freitas, todos do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba pela demonstração de comprometimento e zelo com o aquartelamento da Sede da 2ª/8ºBBM – Imbituba, ao realizarem de forma voluntária a pintura dos muros e paredes do pátio dos fundos do Quartel. No período de 17 a 22 de janeiro de 2016, em dias de sol e calor intensos, esses abnegados bombeiros não mediram esforços em realizarem o serviço de pintura, deixando as instalações físicas com melhor apresentação visual. Tais atitudes servem de exemplo para todos os bombeiros, pois são essenciais para a elevação do espírito de camaradagem e zelo com patrimônio bombeiro militar, tendo como foco o melhor convívio no ambiente de trabalho por parte de todos os integrantes da Corporação.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 004/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

SOLUÇÃO:

SOLUÇÃO DE PAD nº 278/2015/CBMSC

Tendo recebido do 3º Sgt BM Mtcl 920443-1-01 **Ronaldo** da Silva, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, Autoridade Processante no PAD nº 278/2015/CBMSC, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 931850-0 Huan Pacheco Luz, da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar por ter agido com imprudência ao conduzir a viatura ASU-365, em distância não suficiente de modo a evitar a colisão na traseira do veículo VW Gol, placas CEN 3811, de Braço do Norte. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista nos itens 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) e 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, RESOLVO:

1. Concordar com a solução do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado não cometeu infração disciplinar, tendo a condutora do veículo particular reação inesperada e súbita ao presenciar a aproximação da viatura, relatando inclusive em sua declaração o nervosismo e pânico enfrentado.

2. A Sargenteação da 3ª/8º BBM:

- a) providenciar que o acusado tome ciência da decisão;
- b) publicar decisão em Boletim Interno da 3ª/8º BBM;
- c) encaminhar cópia digital do PAD para a Corregedoria Geral do CBMSC; e
- d) arquivar os autos na Sargenteação da 3ª/8º BBM.

Transcrito do BI 005/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

Quartel em Tubarão – SC, 04 de fevereiro de 2016.

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM